SENTENÇA

Processo n°: 0005399-10.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**

Requerente: Supermercados Jaú Serve Ltda

Requerido: Janaina Cristina Buono

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 565/13

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial em favor da executada, mediante cópia nos autos.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de janeiro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA